



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO LESTE  
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
(4º Dist Mil/1891)  
Região Marechal Hermes da Fonseca**

**Estudo Técnico Preliminar 2/2022**

### **1. Informações Básicas**

**Número do processo: 64279.006092/2022-78**

### **2. Descrição da necessidade**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviço de transporte nacional e internacional de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da 1ª Região Militar, compreendendo desmontagem, embalagem, retirada do local de origem, descarga dos bens transportados e montagem dos mesmos para o seu respectivo destino, abrangendo a todos os meios de transportes existentes e necessários na execução do serviço, dentro do prazo estipulado.

O Comando da 1ª Região Militar necessita adquirir o objeto constante nesse processo licitatório para atender, eventualmente, às necessidades de execução de transporte de bagagem de militares (conforme descrição no parágrafo anterior), vinculados a este Grande Comando, que foram transferidos ou irão/retornarão de missões em território nacional e/ou no exterior.

### **3. Área requisitante**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Setor de Transporte Administrativo do Comando da 1ª Região Militar	Janaína Borba Bispo Sanches – 2º Ten

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção das propostas mais vantajosas para esta administração, deverão estar em conformidade com as respectivas certificações de qualidade, devendo estas serem apresentadas em momento oportuno e de acordo com o Termo de Referência.

### **5. Levantamento de Mercado**

Foi realizado, por este Grande Comando, um levantamento de mercado a fim de avaliar a melhor solução para o atendimento da necessidade dessa administração. Os aspectos qualitativos e quantitativos do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s) foram levantados por militar técnico da Seção de Transporte Administrativo do Comando da 1ª Região Militar e integrante da equipe de

planejamento que utilizaram como base o histórico de prestação dos serviços demandados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 e o quantitativo empenhado no último ano, conforme anexo.

O referido militar, da equipe técnica, alegou, em entrevista realizada, que, por se tratar de serviço comum relacionado a transporte de bagagens, existem, no mercado, quantidades suficientes de empresas para atender à demanda planejada e que não há demanda específica que gere complexidade ao processo licitatório.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Este Grande Comando, baseado no Levantamento de Mercado, concluiu que a melhor solução para o atendimento da necessidade desta Organização Militar é a contratação do serviço por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionando maior flexibilidade e economicidade para esta administração. O objetivo é estabelecer uma Ata de Registro de Preços com itens e quantidades suficientes para o atendimento, eventual, de demandas relativas ao transporte de bagagem de militares em território nacional / internacional, vinculados a este Grande Comando Terrestre.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa das quantidades relativas ao serviço a ser contratado foi levantada com base no estudo realizado por militar da equipe técnica da Seção de Transporte Administrativo do Comando da 1ª Região Militar, e conforme descrições constantes no Termo de Referência.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

O custo estimado da contratação é de R\$ 17.921.250,17 (dezessete milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Os itens desse processo licitatório serão cotados individualmente, por parcelamento, visando a ampliação da competitividade e o ganho de economia de escala.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação visa atender a demanda específica prevista no Plano Anual de Contratações desta Organização Militar.

## **12. Resultados Pretendidos**

O processo, após concluído, terá uma Ata de Registro de Preços com os itens que, segundo o levantamento de necessidades, atenderão possíveis demandas relativas ao transporte de bagagens (nacional e internacional) de militares vinculados à 1ª Região Militar. Essa Ata, gerada pelo

Sistema de Registro de Preços, tem, dentre outras vantagens, o "congelamento" de preços pelo período de 01(um) ano e um catálogo com todos os itens necessários para o atendimento, tempestivo, de situações esporádicas atinentes às demandas em pauta.

### **13. Providências a serem Adotadas**

A contratação pretendida tem por finalidade a prestação de serviços de transporte de bagagem por empresa(s) especializada(s), quando forem necessários. Portanto, não há quaisquer providências a serem adotadas no tocante ao treinamento de funcionários e/ou gestão contratual.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes serão de responsabilidade integral da contratada.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Após estudo realizado, conclui-se que a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

Rio de Janeiro – RJ, 11 de fevereiro de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação:

---

**ANANIAS AUGUSTO DE ANDRADE – 2º Ten**  
Adjunto da SALC do Cmdo 1ª RM

---

**ALEXANDRA CAMPOS DE SOUSA ALCÂNTARA – 2º Ten**  
Adjunto da SALC do Cmdo 1ª RM

---

**JANAÍNA BORBA BISPO SANCHES – 2º Ten**  
Adjunto da Seção de Transporte Administrativo do Cmdo 1ª RM

**ATO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar referente às necessidades da demanda em pauta, atinentes à aquisição de itens de Quantitativo de Subsistência (QS), para este Grande Comando, cuja finalidade é subsidiar o processo licitatório com todas as informações necessárias a fim de viabilizar a contratação. Fornece, satisfatoriamente, elementos necessários à consecução da aquisição pretendida por esta administração.

Rio de Janeiro – RJ, 11 de fevereiro de 2022.

---

**CLÁUDIO BRUNO FERREIRA – Cel**  
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª RM